



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 027/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Publicação: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participação na solenidade de Posse dos eleitos para o exercício de 2026 do Colégio de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (CCOGE) e do Fórum Fundiário Nacional (FFN)

Período de afastamento: 10/02/2026 a 11/02/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Complementação de diárias referente à Diligência de Serviço Público para inclusão da representação institucional em sessão solene de apresentação dos Ministros Gen. Ex. Anísio David de Oliveira Júnior e do Gen. Ex. Flávio Marcus Lancia Barbosa

Período de afastamento: 26/02/2026 a 27/02/2026

Concessão de 1,0 (uma) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

***Replicado por incorreção na publicação de 12/02/2026**

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **16/02/2026 a 23/02/2026:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes;**

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Daniela de Freitas Marques**, assessorada pelo servidor **Marcos Roberto Maciel.**

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino.**

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Lotando, no Setor de Acórdão e Revisão, a partir de 11/02/2026:

- o servidor Marcelo Carmona de Paula, Assessor Técnico I, JME 0397-2;
- o servidor Gabriel Monteiro Maciel Dias, Oficial Judiciário, JME 1132-8.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 17/03/2026, requerido pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, Agente Judiciária, JME 0135-0.